



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nº225/01 e nº91/07.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nº225/01 e nº91/07.

JUSTIFICATIVA

Conforme proposto, o Projeto de Lei Complementar nº 225/01 acrescenta artigos à Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "Cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)", estabelecendo que a destinação dos recursos do Fundo se fará proporcionalmente à população carcerária existente em cada unidade da Federação.

Por sua vez, o Projeto de Lei Complementar nº 91/07 dá nova redação ao inciso X do art. 3º da mencionada Lei Complementar, a fim de fixar o repasse de recursos do FUNPEN aos municípios que tenham em sua área estabelecimentos penais com mais de duzentos presos.

Verifica-se, assim, que os projetos citados são correlatos e da mesma espécie, o que confirma a necessidade de sua tramitação conjunta.

Dante do exposto, solicito a apensação do PLP 91/07 ao PLP 225/01, para que possam tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, de abril de 2008.

Deputado Raul Jungmann
(PPS/PE)